



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ARAME - MA

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO II

EDIÇÃO N.º 0316 – Página 02

www.arame.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190186
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180011
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190159
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190160
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20189153
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190161
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190108
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190257

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190186

1º Termo Aditivo ao Contrato referente ao Pregão Presencial Nº 030/2019, Prefeitura Municipal de Arame – MA e T R ARQUITETURA E ACESSORIA EIRELI REFERÊNCIA: Processo Nº 00000038/2019 PP Nº 030/2019; Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, O Município de Arame – MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.542.767/0001-21, sediada na Rua Nova, s/n, Centro. CEP: 65.945-000 – Arame/MA, através da Secretaria de Educação, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação, Senhor Gedelson Gomes da Silva, CPF nº 921.021.903-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa e T R ARQUITETURA E ACESSORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.859.658/0001-47, estabelecida na ST Bancário Sul, qda 02, bloco S, Edif. Empiri Center, Asa Sul, Brasília, representada por TIAGO LIPPOLD RADUNZ, CPF nº 957.466.330-20, doravante denominada CONTRATADA. ESPÉCIE OBJETO: Contratação de Empresa para serviços técnicos especializados no monitoramento de transferência voluntárias vinculadas ao MEC/FNDE, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Arame – MA. Prorrogação do prazo de vigência. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19.06.2019 VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 16.07.2020. SIGNATÁRIOS: Gedelson Gomes da Silva, CPF nº 921.021.903-15 – Secretário Municipal de Educação - pela Contratante e TIAGO LIPPOLD RADUNZ, CPF nº 957.466.330-20 - Representante, pela Contratada. ARAME – MA. DATA DE ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - 16 de Dezembro de 2019 – JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA – PRESIDENTE DE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180011

2º Termo Aditivo ao Contrato referente ao Tomada de Preços Nº 002/2019 - CPL, Prefeitura Municipal de Arame – MA e CUTRIM & LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS REFERÊNCIA: Processo Nº 00000015/2018 TP Nº 002/2018 - CPL; Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, O Município de Arame – MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.542.767/0001-21, sediada na Rua Nova, s/n, Centro. CEP: 65.945-000 – Arame/MA, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Senhor Godofredo Xavier Lima, CPF nº 003.564.993-32, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa e CUTRIM & LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.952.322/0001-80, estabelecida na Av. Colares Moreira, nº 10-sala804 qda 23 edif Renascença II, São Luís - MA, representada por ANTONIO GONÇALVES MARQUES FILHO, CPF nº 528.935.023-34, doravante denominada CONTRATADA.ESPÉCIE OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria jurídica junto ao Município de Arame – MA. Prorrogação do prazo de vigência. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:

21.02.2018. VIGÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 16.11.2020. SIGNATÁRIOS: GODOFREDO XAVIER LIMA – CPF: 003.564.993-32 – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - pela Contratante e ANTONIO GONÇALVES MARQUES FILHO, CPF nº 528.935.023-34 - Representante, pela Contratada. ARAME – MA. DATA DE ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - 16 de Dezembro de 2019 – JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA – PRESIDENTE DE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190159

1º Termo Aditivo ao Contrato referente ao DL Nº 001/2019 - SEMAS, Prefeitura Municipal de Arame – MA e MARIA DE LOURDES LIMA OLIVEIRA REFERÊNCIA: Processo Nº 00000044/2019 DL Nº 001/2019 - SEMAS; Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, O Município de Arame – MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.542.767/0001-21, sediada na Rua Nova, s/n, Centro. CEP: 65.945-000 – Arame/MA, através da Secretaria de Assistência e Promoção Social, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, Senhor CLOVIS VIANA SOBRINHO, CPF nº 093.712.651-91, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa física MARIA DE LOURDES LIMA OLIVEIRA, pessoa física, CPF nº 109.265.853-04, estabelecida na Av. Deputado Ulisses Guimaraes, nº 715, Arame – MA, doravante denominada CONTRATADA. ESPÉCIE OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel situado à avenida deputado Ulisses Guimarães, s/n, bairro Centro, CEP: 65.945-000, destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Arame/MA. Prorrogação do prazo de vigência. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03.06.2019. VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 16.07.2020. SIGNATÁRIOS: CLOVIS VIANA SOBRINHO – CPF: 093.712.651-91 – Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social - pela Contratante e MARIA DE LOURDES LIMA OLIVEIRA, CPF nº 109.265.853-04 - Representante, pela Contratada. ARAME – MA. DATA DE ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - 16 de Dezembro de 2019 – JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA – PRESIDENTE DE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190160

1º Termo Aditivo ao Contrato referente ao DL Nº 002/2019 - SEMAS, Prefeitura Municipal de Arame – MA e MARIA DE LOURDES LIMA OLIVEIRA REFERÊNCIA: Processo Nº 00000045/2019 DL Nº 002/2019 - SEMAS; Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, O Município de Arame – MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.542.767/0001-21, sediada na Rua Nova, s/n, Centro. CEP: 65.945-000 – Arame/MA, através da Secretaria de Assistência e Promoção Social, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, Senhor CLOVIS VIANA SOBRINHO, CPF nº 093.712.651-91, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa física MARIA DE LOURDES LIMA OLIVEIRA, pessoa física, CPF nº 109.265.853-04, estabelecida na Av. Deputado Ulisses Guimaraes, nº 715, Arame – MA, doravante denominada CONTRATADA. ESPÉCIE OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel situado à avenida deputado Ulisses Guimarães, s/n, bairro Centro, CEP: 65.945-000, destinado ao Funcionamento do anexo da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Arame/MA. Prorrogação do prazo de vigência. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03.06.2019. VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 16.07.2020. SIGNATÁRIOS: CLOVIS VIANA SOBRINHO – CPF: 093.712.651-91 – Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social - pela Contratante e MARIA DE LOURDES LIMA OLIVEIRA, CPF nº 109.265.853-04 - Representante, pela Contratada. ARAME – MA. DATA DE ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO

RUA NOVA, S/Nº 01, CENTRO – CEP: 65945-000 –ARAME/MA – CNPJ: 12.542.767/0001-21





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ARAME - MA

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO II

EDIÇÃO N.º 0316 – Página 02

www.arame.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADITIVO - 16 de Dezembro de 2019 – JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA – PRESIDENTE DE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20189153

2º Termo Aditivo ao Contrato referente ao Tomada de Preços Nº 004/2018 - CPL, Prefeitura Municipal de Arame – MA e TEIXEIRA BARROS & FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS REFERÊNCIA: Processo Nº 00000018/2018 TP Nº 004/2018 - CPL; Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, O Município de Arame – MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.542.767/0001-21, sediada na Rua Nova, s/n, Centro. CEP: 65.945-000 – Arame/MA, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Senhor GODOFREDO XAVIER LIMA, CPF nº 003.564.993-32, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa e TEIXEIRA BARROS & FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.989.489/001-88, estabelecida na Rua dos Ipês, nº 29, qda 29 Jard.Renascença, São Luís - MA, representada por HUMBERTO HENRIQUE VERAS TEIXEIRA FILHO, CPF nº 780.864.773-04, doravante denominada CONTRATADA. ESPÉCIE OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia, pessoa jurídica, com experiência na área de Direito Administrativo, para a prestação dos serviços de Consultoria Técnica e Assessoria Jurídica para a Prefeitura Municipal de Arame/MA. Prorrogação do prazo de vigência. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02.03.2018. VIGÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 16.10.2020. SIGNATÁRIOS: GODOFREDO XAVIER LIMA – CPF: 003.564.993-32 – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - pela Contratante e HUMBERTO HENRIQUE VERAS TEIXEIRA FILHO, CPF nº 780.864.773-04 - Representante, pela Contratada. ARAME – MA. DATA DE ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - 16 de Dezembro de 2019 – JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA – PRESIDENTE DE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190161

1º Termo Aditivo ao Contrato referente ao DL Nº 001/2019 - AMB, Prefeitura Municipal de Arame – MA e JOSEMIR DA SILVA SOUSA REFERÊNCIA: Processo Nº 00000042/2019 DL Nº 001/2019 - AMB; Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, O Município de Arame – MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.542.767/0001-21, sediada na Rua Nova, s/n, Centro. CEP: 65.945-000 – Arame/MA, através da Secretaria de Meio Ambiente, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor VALMIR VALE, CPF nº 021.047.143-38, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa física JOSEMIR DA SILVA SOUSA, pessoa física, CPF nº 011.264.553-42, estabelecida na Rua Rio Branco nº 1430, Arame – MA, doravante denominada CONTRATADA. ESPÉCIE OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel situado à Rua Rio Branco, s/n - Centro, CEP: 65.945-000, destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Arame/MA. Prorrogação do prazo de vigência. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03.06.2019. VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 16.07.2020. SIGNATÁRIOS: VALMIR VALE, CPF nº 021.047.143-38 – Secretário Municipal de Meio Ambiente - pela Contratante e JOSEMIR DA SILVA SOUSA, CPF nº 011.264.553-42 - Representante, pela Contratada. ARAME – MA. DATA DE ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - 16 de Dezembro de 2019 – JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA – PRESIDENTE DE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190108

1º Termo Aditivo ao Contrato referente ao Pregão Presencial Nº 017/2019 - SRP, Prefeitura Municipal de Arame – MA e PEDRO RIBEIRO JUNIOR 61039909393 REFERÊNCIA: Processo Nº 00000020/2019 PP Nº 017/2019 - SRP; Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, O Município de Arame – MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.542.767/0001-21, sediada na Rua Nova, s/n, Centro. CEP: 65.945-000 – Arame/MA, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Senhor GODOFREDO XAVIER LIMA, CPF nº 003.564.993-32, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa e PEDRO RIBEIRO JUNIOR 61039909393, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.032.584/0001-04, estabelecida na Rua 07 de Setembro, nº 68, Centro, Arame – MA, representada por PEDRO RIBEIRO JUNIOR, CPF nº 610.399.09-39-93, doravante denominada CONTRATADA. ESPÉCIE OBJETO: contratação de Micro Empreendedor Individual - MEI para prestação de serviços especializados em atividades de publicidades junto à Prefeitura Municipal de Arame - MA. Prorrogação do prazo de vigência. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06.05.2019 VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 16.08.2020. SIGNATÁRIOS: GODOFREDO XAVIER LIMA – CPF: 003.564.993-32 – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - pela Contratante e PEDRO RIBEIRO JUNIOR, CPF nº 610.399.09-39 - Representante, pela Contratada. ARAME – MA. DATA DE ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - 16 de Dezembro de 2019 – JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA – PRESIDENTE DE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190257

1º Termo Aditivo ao Contrato referente a Tomada de Preços Nº 007/2019 - CPL, Prefeitura Municipal de Arame – MA e BRA CONSULTORIA GESTÃO DE SERVIÇOS LTD-ME REFERÊNCIA: Processo Nº 00000064/2019 TP Nº 007/2019 - CPL; Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, O Município de Arame – MA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.542.767/0001-21, sediada na Rua Nova, s/n, Centro. CEP: 65.945-000 – Arame/MA, através da Secretaria de Educação, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação, Senhor Gedelson Gomes da Silva, CPF nº 921.021.903-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa e BRA CONSULTORIA GESTÃO DE SERVIÇOS LTD-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.542.767/0001-21, estabelecida na SCS Q, bloco b, sala 1006, Palácio do Comércio, Asa Sul, Brasília - DF, representada por ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA, CPF nº 694.893.431-53, doravante denominada CONTRATADA. ESPÉCIE OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em consultoria sobre gestão, acompanhamento dos programas nacionais e suas prestações de contas junto ao Município de Arame - MA. Prorrogação do prazo de vigência. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03.09.2019 VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 16.06.2020. SIGNATÁRIOS: Gedelson Gomes da Silva, CPF nº 921.021.903-15 – Secretário Municipal de Educação - pela Contratante e ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA, CPF nº 694.893.431-53 - Representante, pela Contratada. ARAME – MA. DATA DE ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - 16 de Dezembro de 2019 – JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA – PRESIDENTE DE CPL.

RUA NOVA, S/Nº 01, CENTRO – CEP: 65945-000 –ARAME/MA – CNPJ: 12.542.767/0001-21

